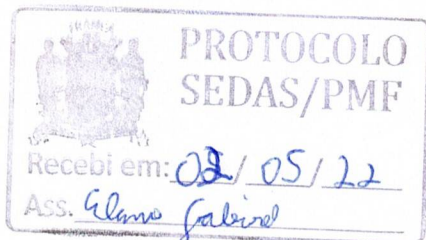




CNPJ: 56.885.262/0001-35

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO



SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE)

FRANCA - SP
ANO 2022





CNPJ: 56.885.262/0001-35

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO
Nº DO CHAMAMENTO PÚBLICO: 006/2022
Nº EDITAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9571/2022 PMF/SEDAS

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO			
I- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Instituição Proponente: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca - PAMEN			CNPJ: 56.885.262/0001-35
Endereço: Rua Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jardim Aeroporto III			
Cidade: Franca	UF: SP	CEP: 14404-259	DDD/Fone: (16) 3701-7550
Endereço Eletrônico: admpastoraldomenorfranca@gmail.com abordagem.pamen@gmail.com			
Possui CEBAS: Sim () Não (X)			
Ia- IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR			
Instituição Executora: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca - PAMEN			CNPJ:
Endereço:			
Cidade: Franca	UF: SP	CEP:	DDD/Fone: (16) 99965-6571
II- IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE			
Nome do Responsável Legal: Ovídio José Alves de Andrade			CPF: 980.877.978-68
Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 9.872.151-3 - SSP-SP	Cargo: Presidente	Função: Presidente do Conselho Diretor	
Qualificação Completa: Brasileiro, Franca – SP, Solteiro, Padre.			
Endereço: Rua João Santos Ferreira, 870 – Jardim Paulistano I – Franca – SP - CEP: 14404-406 Telefone: (16) 99144-3070			
Período de Mandato da Diretoria:		De: 01/05/2018 a 30/04/2022	



III- ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca (PAMEN), associação de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, iniciou seus trabalhos em 1983 e em 14 de outubro de 1987, foi reconhecida juridicamente como Organização da Sociedade Civil (OSC). O objetivo primordial da PAMEN sempre foi atender crianças, adolescentes e seus familiares em situação de vulnerabilidade social, valorizando e respeitando a dignidade humana, bem como fazer valer seus direitos através de ações sócio educativas diversificadas.

Em Franca, a PAMEN mantém as seguintes unidades: Centro Educacional Comunitário - CEC Nilda Vanini de Andrade (Jardim Aeroporto III), com 125 alunos na Creche Escola e 150 no contraturno. 8 núcleos de Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, totalizando 456 atendidos: CEC Aeroporto II; CEC Aeroporto III com 02 núcleos (sendo Coletivo I e Coletivo II); CEC Luiza; CEC Palmeiras; CEC Paulistano I; CEC São Sebastião; CEC Zelinda. Creche Escola Professor Lener Eustáquio Pereira (Jardim Cambuí), com 175 alunos ; Creche Escola Professora Luciene Ribeiro Mendonça Corrêa Dias (Jardim Martins), com 174 alunos; Creche Escola Professora Ana Carolina Caleiro Manfredi (Residencial São Jerônimo) com 172 alunos; Creche Escola Professora Rosely Amália Paludetto Minicucci (Parque das Esmeraldas), com 172 alunos; Projeto PIPA (Jardim Ângela Rosa), atualmente com 70 alunos; Abrigo Provisório (Serviço de Acolhimento Institucional para Famílias e Famílias em Situação de Rua); Acolhimento Noturno com capacidade de atendimento de 40 pessoas/noite; Abordagem Social com 1500 registros ao mês; Unidade de Atividades com Idosos (UAI). Firmou termo de colaboração de 2007-2021 com a Fundação Casa.

A PAMEN tem como missão promover e defender a vida de crianças e adolescentes empobrecidos e em situação de risco pessoal e/ou social, desrespeitados em seus direitos fundamentais.

"A vulnerabilidade social é entendida a partir de múltiplas condicionantes. Nesse sentido, "a vulnerabilidade não é uma essência ou algo inerente a algumas pessoas e alguns grupos, mas diz respeito a determinadas condições e circunstâncias que podem ser minimizadas ou revertidas". (PAULILO; JEOLÁS, 1999, p.1).

Partindo desse princípio, desde 1990 a OSC mantém parceria com o Município de Franca, iniciando com projeto para executar atividades lúdicas para crianças a partir de 04 anos

e também atividades voltadas para alfabetização de crianças a partir de 06 anos, atendendo até 2017 na Região Sul. Em 2018 a PAMEN iniciou o trabalho da Creche Escola em período integral, atendendo 100 crianças de 04 a 05 anos (Fase I e II). Em 2019 e 2020 deu continuidade com a Creche Escola, aumentando o atendimento para 125 crianças. Em 2021 houve chamamento público no município e a PAMEN passou a administrar quatro novas creches, atendendo 150 crianças em cada espaço, desde o Berçário I até a Fase II, em quatro bairros de Franca.

Atuando como mantenedora, construiu ao longo dos anos de atuação junto à comunidade, uma identidade de instituição dedicada a prestar cuidados às crianças em situação de vulnerabilidade, visualizando a necessidade de ofertar serviços que pudessem oferecer alimentação, higiene, cuidados básicos e educação.

São 39 anos dedicados à formação integral da criança, sempre em função das características do meio social, em consonância com a construção do conhecimento, visando a formação e o desenvolvimento humano.

A trajetória da PAMEN com a pessoa em situação de rua teve início com o Abrigo Provisório em 2018 e, visando cumprir com uma de suas finalidades estatutárias, de atender o público vulnerável, bem como com seu dever de cuidar e educar e, visualizando as famílias vulneráveis atendidas através dos projetos já em andamento, participou do Chamamento Público nº 008/2018 PMF/SEDAS, apresentando um Plano de Trabalho para executar o "Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias".

Assim, em 08 de julho de 2018, passou a ser a mantenedora do Abrigo Provisório "São Giuseppe Moscati" e iniciou suas atividades no serviço de acolhimento para pessoas e famílias em situação de rua, atendendo inicialmente 40 (quarenta) pessoas por dia e, após aditamento ao termo de colaboração firmado com o município, passou para 48 (quarenta e oito) atendimentos diários.

No ano de 2020 em meio à pandemia de COVID, a instituição mediante termo de colaboração com o município assumiu o atendimento emergencial de acolhimento noturno.

Sabemos que o fenômeno da população em situação de rua é multifatorial e consequência das desigualdades sociais provocadas pelo sistema capitalista.

“O fenômeno população em situação de rua é uma expressão incontestada das desigualdades sociais resultantes das relações sociais capitalistas, que se desenvolvem a partir do eixo capital/trabalho. E, como tal, é expressão da questão social. Na cena contemporânea, em face das mudanças no mundo do trabalho, advindas principalmente da reestruturação produtiva, o aprofundamento do desemprego e do trabalho precário consubstanciam a expansão da superpopulação relativa ou exército industrial de reserva e, dessa forma, propiciam a elevação dos níveis de pobreza. Nesse contexto, cresce o fenômeno população em situação de rua, com parte constitutiva da pobreza e da superpopulação relativa”. Trabalho e população em situações de rua no Brasil. (SILVA, 2009).

O agravamento da questão social contribui para a existência – e aumento – de tantas pessoas em situação de rua no Brasil, e diversos fatores contribuem para essa situação: acelerada urbanização sucedida no século XX, migração da população rural para as cidades, formação de metrópoles, a desigualdade social, a pobreza, o desemprego, o preconceito e, muitas vezes, a ausência de políticas públicas efetivas. Segundo Lopes (2006), o fenômeno da situação de rua é resultado de várias determinantes, como ausência de moradia, trabalho, renda, rompimento de vínculos familiares, doenças mentais, dependência química – que cresce assustadoramente – e também calamidades da natureza.

“Ainda que incapazes de instituir a plena igualdade de condições no capitalismo, as políticas sociais podem constituir uma via para a redução das desigualdades sociais, desde que assumidas pública e institucionalmente como sistemas legais e legítimos de garantia de direitos e não apenas como programas focalizados de combate à pobreza extrema.” (Boschetti, 2004:113). *Grifo nosso*

No entanto, existe ainda a pior determinante, que é a invisibilidade com a qual essa parcela da população é tratada pelo restante da sociedade, muitas vezes privando-a de seus direitos constituídos. O reconhecimento dessa população como cidadãos é relativamente recente e pouco reconhecido pela sociedade em geral, conforme explicita Mattos e Ferreira:

[...] se refletirmos sobre a qualidade destas interações, observaremos que comumente nós as olhamos amedrontadas, de soslaio, com uma expressão de constrangimento. Alguns as veem como perigosas, apressam o passo. Outros logo as consideram vagabundas e que ali estão por não quererem trabalhar, olhando-as com hostilidade. Muitos atravessam a rua com receio de serem abordados por pedido de esmola, ou mesmo por pré-conceberem que são pessoas sujas e mal cheirosas. Há também aqueles que delas sentem pena e olham-nas com comoção ou piedade. Enfim, é comum negligenciarmos involuntariamente o contato com elas. Habitados com suas presenças, parece que estamos dessensibilizados em relação à sua condição (sub) humana. Em atitude mais violenta, alguns chegam a xingá-las e até mesmo agredi-las ou queimá-las, como em alguns lamentáveis casos noticiados pela imprensa (MATTOS; FERREIRA, 2004, p. 2). *Grifo nosso*

Infelizmente a pobreza extrema cresce cada vez mais no mundo e junto dela, caminham suas trágicas consequências e, “estar nas ruas” não é movimento atual, e desde a Grécia antiga o percorrer longas distâncias, não possuir residência fixa faz parte do “ser humano”.

Com o deslocamento das pessoas de áreas rurais para áreas urbanas, após desapropriação de terras para grandes latifundiários, aumentou a pobreza e também a população em situação de rua, que enfrentam frio, fome, distanciamento de seus direitos, dependência química bem como a criminalização e repressão por agentes públicos, que insistem em “higienizar” os locais centrais onde as pessoas utilizam como abrigo.

Com o apoio de diversos meios de comunicação, a sociedade acaba visualizando – e discriminando ainda mais – os indivíduos de forma equivocada, acreditando na responsabilidade individual deles, para a situação em que se encontram, resultando num olhar preconceituoso diante de um ser privado de todo tipo de garantia que lhe é direito, ignorando que ali tem um ser humano com suas histórias, suas dores, suas potencialidades.

Ainda que a Carta Magna de 1988 tenha garantido direitos iguais a todos os cidadãos, apenas nos anos 90 é que a População de Rua começou a ter certa visibilidade, sendo inserida nas normativas e começar acessar algum direito.

Em 1993 foi realizado o Fórum Nacional de Estudos sobre a População de Rua e, em 1995, aconteceu o “Grito dos Excluídos” com o lema “A Vida em Primeiro Lugar”, em mais de 170 (cento e setenta) cidades, trazendo como símbolo uma panela vazia. Em 2004 a Política Nacional de Assistência Social assegurou a cobertura da População em Situação de Rua:

“Ainda na perspectiva da equidade, a política de assistência social atua com outros segmentos sujeitos a maiores graus de riscos sociais, com a população em situação de rua, indígenas, quilombolas, adolescentes em conflito com a lei, os quais ainda não fazem parte de uma visão de totalidade da sociedade brasileiro. Tal ocultamento dificulta a construção de uma real perspectiva de sua presença no território brasileiro, no sentido de subsidiar o direcionamento de metas das políticas públicas”. (Brasil, 2004, p.24,25).

Em 2005, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realizou o I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua, juntamente com movimentos sociais que representam esta população, discutindo meios de detectar os desafios, criar estratégias e formular políticas públicas articuladas nacionalmente para atender especificamente essa população. Entre agosto de 2007 a março de 2008, o município de Franca participou da Pesquisa

Nacional da População em Situação de Rua, o que levou-nos refletir e voltar o olhar sobre seus direitos, e também sobre as situações de vulnerabilidade enfrentadas por essa parcela da população.

Em 2009, além de acontecer o II Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua, foi instituída a Política Nacional para a População em Situação de Rua, através do Decreto nº 7.053. Destaque para o artigo 1º, § único:

“Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória”.

Os princípios da PNAS, além da igualdade e equidade, merecem destaque: *I-respeito à dignidade da pessoa humana; II- direito à convivência familiar e comunitária; III-valorização e respeito à vida e à cidadania; IV- atendimento humanizado e universalizado; V-respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência”.*

Pesquisa realizada pelo IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - em 2020, estimava que o total de pessoas em situação de rua no Brasil, era de aproximadamente 221.869, quando começou expandir a Pandemia do Coronavírus. Esse número vem aumentando consideravelmente justamente em razão da situação emergencial de saúde que assolou o país e seus reflexos na economia, culminando com a precariedade dessa população, já tão duramente prejudicada historicamente.

Merece destaque nessa contextualização o texto publicado pela Fiocruz, encontrado no <https://portal.fiocruz.br/noticia/populacao-em-situacao-de-rua-aumentou-durante-pandemia> e ousamos transcrever:

“Os obstáculos no acesso à alimentação, higiene e direitos são apenas algumas dificuldades que a população em situação de rua enfrenta diariamente e a torna ainda mais vulnerável. Esse grupo, invisibilizado há tantos anos e tão heterogêneo, aumentou durante a pandemia. A afirmação foi feita por especialistas e representantes de movimentos sociais durante audiência pública da Câmara dos Deputados realizada na última segunda-feira (7/9). Para o pesquisador do Núcleo de População em Situação de Rua da Fiocruz Brasília Marcelo Pedra, o agravamento da situação econômica e social no país traz um novo perfil das pessoas em situação de rua e alerta

para a necessidade de ações muito mais céleres para evitar que elas fiquem mais tempo nas ruas e tenham menor adesão às ofertas e ações públicas”.

Ainda no enfoque da publicação supracitada, outro aspecto apontado pelos participantes da audiência foi o déficit de abrigos para acolher a população em situação de rua em estados e municípios brasileiros. De acordo com Veridiana Machado, representante do Ciamp-Rua: (...) *não houve ampliações de vagas em abrigos e nem projetos de moradias, mas as remoções continuaram acontecendo. “Muitos são removidos junto com seus pertences como se fossem lixo. Levam ainda documentos e carteirinha de vacinação, resultado de um trabalho das equipes para vincular essas pessoas aos serviços de saúde”, denunciou. É fato que a representante aborda veementemente sobre a necessidade de uma mudança cultural para pensar em como as cidades podem se tornar menos inóspitas e mais acessível para acolher essas pessoas, visto que é importante que todo o processo de sair da rua seja respeitado.”*

Importante registrar que, segundo levantamento realizado pelo Cadastro Único, em novembro de 2017 o município apontava 298 usuários em situação de rua e, no início de 2021, esse número chegou a 514, ou seja, aumento de 70% de pessoas em situação de rua.

Para amenizar toda a problemática vivenciada, o município implementou em 2021, através da Secretaria de Ação Social, os Serviços de Abordagem Social, para atender até 50 pessoas/dia e o Acolhimento Noturno, para atender até 40 pessoas/noite, além de manter os serviços já prestados pelo Abrigo Provisório (até 48 pessoas) e Casa de Passagem (até 40 pessoas). Além desses serviços, implantou o Projeto “Moradia Primeiro”, subsidiando moradia para que as pessoas iniciem o processo de saída das ruas. O projeto está atendendo aproximadamente 60 pessoas.

Segundo diagnóstico constante no edital de chamamento público, a população de rua continua crescendo em Franca, é grupo heterogêneo, diversificado e, ainda que tenham traços comuns, apresentam particularidades importantes, que exigem, cada vez mais das políticas públicas, ações intersetoriais e serviços nos diferentes níveis de proteção social e complexidade de atendimento.

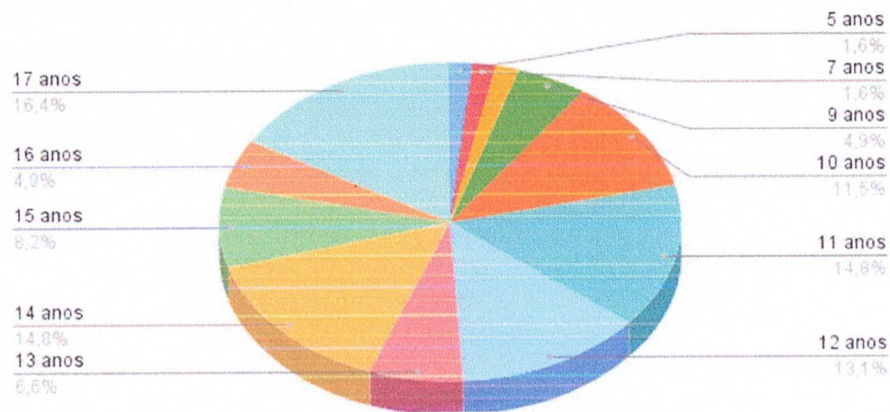
Ainda, segundo levantamento realizado constante no documento retro citado, a maior parte é de Franca, e restou comprovado que, nos últimos anos, muitos que passaram pelo município decidiram aqui permanecer, refletindo no aumento de pessoas em situação de rua.

As demandas trazidas pelos(as) usuários(as) dos serviços para população em situação de rua exigem ações articuladas com a rede socioassistencial, bem como com atuação intersetorial das equipes, buscando fortalecer os atendimentos, principalmente com relação à saúde, uma vez que a maioria dos acolhidos é dependente químico, com dificuldade para aceitar atendimento. Importante destaque para o serviço implantado em 2013, na área da saúde, que é o Consultório na Rua, que além de atender essa população vulnerável, encaminhada e também articula com os serviços de acolhimento para minimizar os danos a essas pessoas.

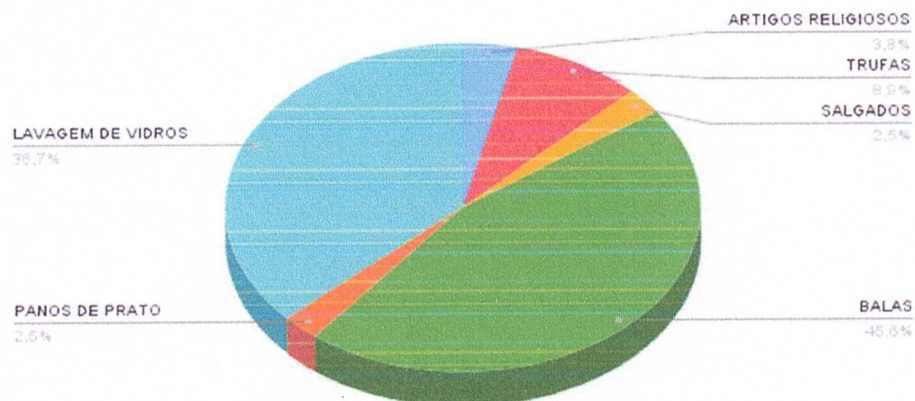
Para prosseguir com sua missão estatutária de atender o público vulnerável, bem como para dar continuidade às ações já iniciadas junto à população em situação de rua é que a PAMEN apresenta a Proposta contida no Plano de Trabalho para executar o "Serviço de Abordagem Social".

Segundo as Orientações Técnicas para Serviço especializado em Abordagem Social (Curitiba, 2018), o termo Abordagem significa chegar ou se aproximar de alguém, mas também interpelação e questionamento, podendo recair em dupla interpretação. Cabe frisar que a Abordagem Social como Serviço assistencial se refere a aquela aproximação à pessoa que se encontra em situação de rua, de uma maneira respeitosa e humanizada, buscando assim, construir vínculos positivos e de confiança entre o profissional e o usuário. Esta relação respeitosa e desprovida de preconceitos, que se estabelece pela maneira como o profissional realiza a aproximação no momento da Abordagem, deve atuar como alicerce para que, conjuntamente, estabeleçam uma relação de confiança com o usuário e assim estabeleçam estratégias conjuntas para possibilidades de superação desta situação. Todo o Serviço em Abordagem Social deve estar centrado na identificação de potenciais da pessoa, que permita a partir deste olhar diferenciado e otimista a construção do projeto de vida ou objetivos a serem alcançados, que fará toda a diferença na vida daquele indivíduo ou família. O ser humano é provido de forças que ele mesmo desconhece, portanto acreditar, investir e trabalhar na perspectiva de promover este potencial pode mudar radicalmente a vida de uma pessoa, mediante o seu consentimento.

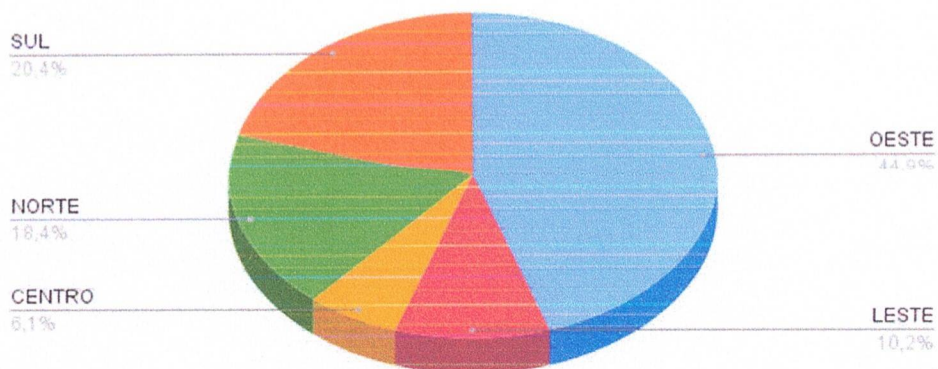
Abordagem por Idade



Tipos de Trabalho Infantil



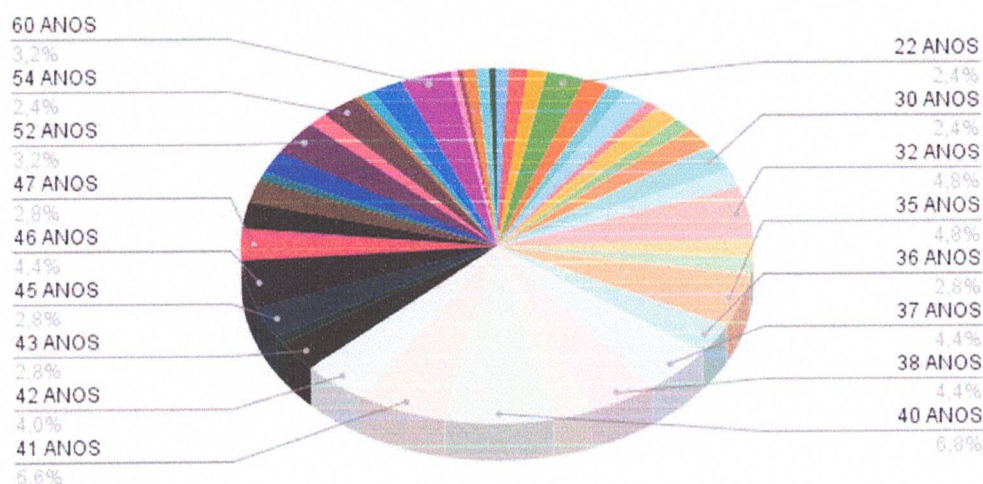
Região de Moradia das crianças e adolescentes



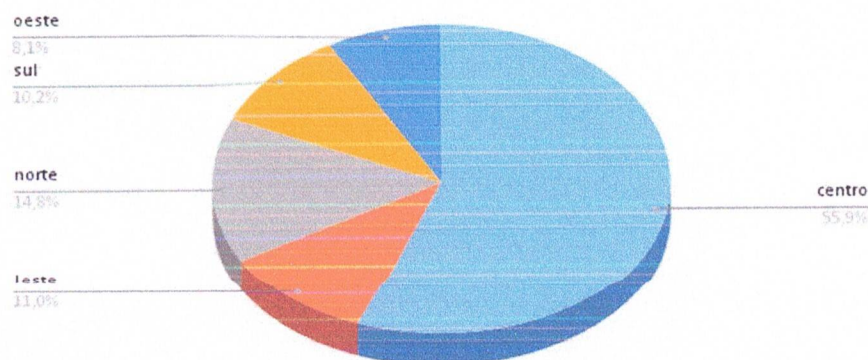
Handwritten signature and initials.

Dados mapeados são importantes para sinalizar as vulnerabilidades e oferecer um diagnóstico para subsidiar políticas públicas. No que se refere ao público adulto, segue gráficos representativos em relação as abordagens por idade, pontuando que a maior incidência é na faixa etária de 35 a 46 anos, e abordagens por região com maior visibilidade na região central.

Abordagens por Idade



Abordagens por região



Deste modo, acredita-se que o Serviço de Abordagem Social impacta positivamente o território municipal, considerando que abrange interventivamente público de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias, que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência e que estejam em situação vulnerável. Por meio da abordagem, espera-se a redução de violações de direitos, seus agravamentos ou reincidência, assim como a diminuição de pessoas em situação de rua e abandono. Maior proteção social a indivíduos e famílias e inclusão destes em serviços que deem acessos a oportunidades e construção da autonomia. Possibilidade de mapear e identificar situações de violações de direitos.

IV-OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Atender de forma qualificada e contribuir para a prevenção do agravamento e redução das violações de direitos de crianças e adolescentes em vivência de trabalho infantil, pessoas, famílias e idosos em situação de rua, ou que utilizam as ruas como forma de moradia e/ou sobrevivência, garantindo proteção integral a essa população através de aproximação planejada, criação de vínculos e encaminhamentos para toda rede de apoio socioassistencial, saúde, educação órgãos da defesa e de direitos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos violados, conhecer a natureza das violações, condições em que vivem, como sobrevivem, projetos de vida e relações com a rede;
- Promover atividades culturais e esportivas, em praças, parques e espaços públicos com as crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, visando construir vínculos com a população atendida, a fim de encaminhar para os serviços adequados às demandas apresentadas;
- Promover ações de sensibilização para divulgar o trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;

- Promover acesso à rede socioassistencial, realizando busca ativa em todas as cinco regiões da cidade;
- Promover atendimento aos usuários nas ruas, providenciando boletim de ocorrência quando necessário; agendamento no Poupatempo para fazer documentos; agendamento no Centro Pop para atendimento pelos técnicos do Cadastro Único, visando inserir aqueles usuários que não acessam os serviços e que ainda apresentam resistência;
- Realizar encaminhamentos para outras unidades da rede, bem como da área da assistência social, saúde, educação e órgãos da defesa e de direitos;
- Realizar o mapeamento dos espaços públicos de todas as 05 regiões, identificando as vulnerabilidades existentes no município, com intenção de coletar dados quantitativos e contribuir para criação e reformulação das políticas públicas;
- Realizar oficinas e rodas de conversas nas ruas, com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Realizar reuniões e encontros com os CRAS, CREAS, Centro Pop, Consultório na Rua e outros serviços da rede da assistência social, saúde, educação e órgãos da defesa e de direitos para definição de fluxos, criação de oficinas e encaminhamentos.

V- META

a) Realizar 150 abordagens por mês, tendo em vista a busca ativa, a procura espontânea e por ocorrências, atendimentos e acompanhamentos.

b) As abordagens serão realizadas durante os dias da semana (de segunda-feira à sexta-feira), das 08h às 20h e, aos finais de semana (sábados) das 07h às 14h. Vale ressaltar que a equipe irá se planejar para que o serviço seja ofertado em horários e dias diferentes, quando necessário (feriados e datas comemorativas), prevendo fazer abordagens noturnas em bares e restaurantes e, nos finais semana em feiras-livres e/ou eventos que ocorrerão no município.

Os horários alternativos terão como finalidade a busca ativa de pessoas em situação de rua em noites de frio intenso ou de chuva forte, bem como de crianças e adolescentes em vivência de trabalho infantil nos bares e restaurantes e feiras-livre nos finais de semana.

VI-PÚBLICO ALVO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de risco pessoal e/ou social que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, em todas as regiões do município de Franca - SP.

Serão atendidos crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, que utilizam as ruas para executar atividades de remuneração que enquadrem na finalidade de trabalho infantil, privando-as de seus direitos como segurança, educação, saúde, dentre outros.

Pessoas adultas (homens, mulheres, pessoas transexuais) de 18 até 90 anos (ou mais) , que utilizam as ruas como forma de moradia e/ou sobrevivência, com finalidade de inclui-los na rede de apoio da assistência, como Abrigo Provisório e Casa de Passagem, Acolhimento Noturno e Atendimento Dia, Centro Pop, Equipamentos de Saúde, bem como os demais serviços e políticas públicas que necessitarem.

Os atendimentos serão realizados em todas as regiões do município de Franca.

VII- METODOLOGIA

No que diz respeito à metodologia que será utilizada pela Abordagem Social, a equipe dará continuidade na execução do serviço que está sendo executado atualmente, integrando os novos colaboradores. A equipe partirá da premissa que deverá executar primeiramente a aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com as crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua e famílias em situação de risco pessoal e/ou social nos espaços públicos, para atender, acompanhar e mediar o acesso a toda rede de proteção social, intersetorial e de direitos através de encaminhamentos.

Serão considerados os diversos locais onde seja observada incidência ou concentração de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. Buscará constituir espaços de intervenção e trabalho social do serviço nas ruas, feiras, áreas comerciais, terminais rodoviários, semáforos, pontilhões, locais onde há matas, entre outros locais no município, realizando busca ativa. Importante registrar que informações de diagnósticos territoriais serão de extrema importância para a efetivação do trabalho de abordagem.

A equipe deve executar a proteção social proativa, com a presença dos profissionais nos espaços elencados, estando sempre em alerta e prontidão para identificar, agir e providenciar o necessário para atender as situações mais diversas que surgirem no decorrer da execução do trabalho.

Será realizado um planejamento diário pela equipe logo no início do trabalho, buscando atender cada região do município um dia da semana, bem como organizar as ocorrências que chegaram através da sociedade civil e outros serviços da rede, seja por e-mail, ligação de celular, WhatsApp, entre outros.

A busca ativa nas ruas e espaços públicos será feita de forma planejada, para que a aproximação da equipe com os usuários seja exitosa. Para tanto, a equipe se aproximará dos usuários respeitando seu espaço, conversando para entender sua história de vida, momento em que será possível identificar quais as necessidades/demandas da pessoa, bem como para quais serviços poderá ser encaminhado.

Os colaboradores do serviço de abordagem social estarão diariamente articulados com os outros serviços da rede, afim de ficar por dentro dos números de vagas que tem em cada serviço, para articular encaminhamentos quando necessário, principalmente os casos prioritários (famílias com crianças, mulheres grávidas, idosos, saúde debilitada).

A equipe estará inteirada dos casos de pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes em vivência de trabalho infantil, idosos e famílias em situação e/ou em vivência de rua, em cada região e participará das reuniões intersetoriais que acontecem mensalmente em cada região, a fim de que possam acompanhar os desdobramentos dos casos apresentados.

Os Orientadores Sociais serão direcionados em duplas ou trios, quando necessário, para que seja possível realizar abordagens referentes ao trabalho infantil, pessoas em situação de rua, atender o público do Moradia Primeiro, além de planejar e executar atividades e oficinas.

A equipe estará articulada com os CREAS de forma contínua, para melhor atendimento com as crianças e adolescentes em vivência de trabalho infantil, bem como planejar oficinas e atividades em conjunto.

Além do CREAS, planeja-se organizar oficinas com os CRAS de cada região, buscando compreender de maneira mais eficaz a realidade do território. Serão realizadas busca ativa, mapeamento e reuniões constantes com cada região.

Quando for necessário realizar encaminhamentos para a rede socioassistencial, como Abrigo Provisório e Casa de Passagem, Acolhimento Noturno, Centro Pop, os usuários poderão ser transportados no veículo da Abordagem Social.

Por vezes os usuários do serviço de abordagem social encontram-se fragilizados física, mental e moralmente, pelas péssimas condições em que sobrevivem, sendo assim, a equipe de abordagem irá ao encontro dessas pessoas, muitas vezes "invisíveis", procurando se antecipar à demanda espontânea ou ocorrências da população, embora este canal será considerado como importante fonte de informação para a agilidade do atendimento às pessoas em risco.

Serão realizados mapeamento e diagnóstico socioterritorial sobre a incidência de situações de risco pessoal e social a serem considerados pelo órgão gestor da Assistência Social do município, com retrato fiel e fomentando a criação e/ou ampliação de serviços já existentes, para atendimento de pessoas que serão identificadas em situações de risco.

O trabalho de abordagem social será executado com ética, respeitando a dignidade da pessoa humana, despida de preconceitos e estigmas, que tanto marcam as almas humanas, refletindo em seu comportamento e levando as pessoas a situações degradantes que nenhum ser humano deveria passar, mas que pode ser alterado, com a identificação e trabalho ágil, integral, sistêmico e humanizado que a equipe dispensará.

A equipe da abordagem, para efetivação do trabalho social, buscará apoio e fará a articulação de serviços das diversas políticas públicas, mas especialmente da Assistência Social e Saúde, com encaminhamentos para serviços adequados ao atendimento das pessoas em situação de risco pessoal e social.

A equipe utilizará o sistema informatizado e integrado da rede SUAS, disponibilizado pelo Órgão Gestor (GESUAS), que será importante meio para a coleta de dados e informações sobre os usuários atendidos, bem como a interação com toda a rede da assistência social, através de encaminhamentos e visualização dos prontuários.

Após todo o trabalho de vinculação com as pessoas atendidas, a equipe envidará os esforços necessários para que acessem os direitos socioassistenciais, com vistas à construção de autonomia; através de atendimento humanizado, fará a construção gradual de vínculos de confiança dos usuários com a rede e o território; articulação junto à rede, observando a integralidade dos indivíduos, frente aos contextos social, comunitário e familiar, com demandas

que carecerem atuação integrada de diversos serviços; respeito à singularidade e autonomia na reconstrução de trajetórias de vida, visando fazer com que os indivíduos atendidos se enxerguem como sujeitos capazes de recomeçar e fazer diferente sua própria história.

As articulações com a rede serão através de encontros para alinhar os serviços e criar fluxos de comum acordo entre equipes e usuários, fomentando a participação em reuniões intersetoriais, envolvendo as cinco regiões do município. Participação nos diversos espaços que abordem o público alvo da abordagem social, como Fórum da População em Situação de Rua e Fórum Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, e em reuniões com a Unidade de Referenciamento (CREAS e Centro Pop), com os CRAS, CAPS e Consultório na Rua.

No que diz respeito a estratégia da equipe de Abordagem Social, será feito uma divisão interna, para que o horário de atendimento estendido seja cumprido de maneira qualificada, da seguinte forma:

- Uma equipe técnica (Assistente Social e Psicólogo) ficará responsável pelo programa do Moradia Primeiro, com um motorista;

- A outra equipe técnica (Assistente Social e Psicólogo) ficará responsável pelas demandas das abordagens sobre trabalho infantil, pessoas, famílias e idosos em situação de rua, risco pessoal e social, juntamente com os Orientadores Sociais e um Motorista. Instrumentais e relatórios de atendimento serão de responsabilidade dos técnicos, que irão realizar a abordagem social propriamente dita.

- A Coordenação e o Administrativo serão responsáveis pela parte administrativa de toda equipe, compra de materiais, manutenção de equipamentos, veículos, materiais de consumos, bem como dos Recursos Humanos, planejamento junto aos colaboradores, participação em reuniões e validará os relatórios e instrumentais construídos pelos técnicos.

- A equipe técnica responsável pelo Moradia Primeiro fará o planejamento, inserção, acompanhamento e desligamento das famílias que estão inseridas no programa. Será atribuição da equipe identificar as pessoas e famílias que se enquadrem no programa, a fim de que seja concedido o benefício; realizar visitas sistemáticas nas residências; identificar qualquer outra vulnerabilidade, com a finalidade de encaminhar para outros programas, serviços, e

benefícios que possibilitem melhora na superação das violações de direitos. Essa equipe contará com um veículo e motorista para realização das visitas e busca ativa.

- A equipe técnica que atuará com as demandas das abordagens, diferentes do Moradia Primeiro, fará os atendimentos dos usuários que pretendem ser inseridos em programas e benefícios que necessitem e que tenham direito, fazendo a articulação e encaminhamentos para mediar o acesso à rede socioassistencial e intersetorial, através de relatórios sociais, reuniões e via Sistema GESUAS, sendo responsável pela organização dos prontuários, tanto físico quanto pelo sistema.

- Os orientadores sociais serão responsáveis por concretizar de forma efetiva a aproximação e criação de vínculos com os usuários, bem como mediar e comunicar os casos com a equipe técnica.

Além disso, necessário e primordial afiançar as seguranças descritas pela Política de Assistência Social: acolhida; convívio familiar, comunitário e social.

Importante destacar que, considerando que as situações de risco poderão se apresentar diuturnamente nos territórios, o serviço de abordagem social será realizado inclusive nos finais de semana e feriados (quando necessário), durante o dia e à noite, com base nas informações trazidas pela rede, municípios e pelo próprio órgão gestor da Assistência Social.

O planejamento da atuação da equipe de abordagem social é direcionado pelas características e dinâmicas locais, e por ser referência para os usuários nos espaços públicos, a equipe deverá planejar ações de integração e transição do atendimento de famílias e indivíduos para os serviços ofertados nas unidades de referência, visando a participação em atividades e nos acompanhamentos realizados junto às unidades.

A equipe da abordagem social, através de relatórios, deverá munir o órgão gestor com dados que retratem as situações de riscos pessoais e sociais observadas e identificadas nas regiões, resguardando a privacidade e sigilos necessários sobre as informações trazidas pelos usuários.

Para que as ações da equipe de abordagem sejam efetivas, imprescindível o conhecimento do território; a escuta deverá sempre ser qualificada e as orientações deverão ser prestadas de forma clara e objetiva, com linguagem acessível sobre encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais, com prévia articulação; trabalhar de maneira que facilite o



acesso dos usuários aos serviços e políticas públicas setoriais e com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

A equipe de abordagem social contará com parceria de estagiários de Serviço Social, com a finalidade de auxiliar nas abordagens, relatórios, entre outras atividades. Além disso, a Abordagem Social deverá firmar parcerias com outras áreas, articulando com as universidades UNESP, UNIFRAN, UNIFACEF, FACULDADE DE DIREITO e outras.

Caso a PAMEN seja a instituição que continuará administrando o Serviço Especializado em Abordagem Social, a Sede da equipe será em algum espaço já existente da Instituição, isentando o serviço de gastos com aluguel para instalar a equipe, pois o custo referente ao aluguel será assumido como contrapartida pela Pastoral do Menor que cederá para a Abordagem Social o espaço físico necessário para execução dos serviços. Se a Pastoral do Menor for contemplada com o serviço de Abrigo Provisório e Casa de Passagem (Chamamento Público 008/2022), a contrapartida referente ao aluguel será do próprio município, já que a Abordagem Social fara uso de uma sala em anexo ao mesmo espaço físico serviço de acolhimento retro mencionado.

Importante esclarecer que, para atuação da equipe de abordagem nas ruas, os custos apurados são elevados, principalmente com combustível e seguro dos carros. Com a possibilidade de cessão de espaço para a equipe administrativa, já que a maior parte da equipe atua na rua, além de fornecimento de materiais de limpeza, higiene, máscaras e álcool em gel, pela PAMEN, o serviço será exequível com os valores que serão repassados pelo município.

Os profissionais que atuarão nas equipes das áreas acima mencionadas, serão selecionados pela Coordenação do serviço de Abordagem Social, com a parceria do técnico de referência do Centro Pop e também da equipe do Órgão Gestor de Assistência Social. Serão considerados o perfil, as habilidades, experiência e conhecimento do candidato, ligados diretamente à competência no atendimento à população em situação de rua, crianças e adolescentes, mulheres vítimas de violência, idosos, em risco pessoal e social.

Em relação aos Recursos Humanos o serviço seguirá as orientações da NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução do CNAS N°269 de 13/12/2006 e pelas disposições da Resolução CNAS N°17 de 20/06/2011 e Resolução CNAS N°09 de 15/04/2014.

Os candidatos passarão por prova escrita, dinâmica de grupo, teste psicológico e entrevista individual. As contratações serão feitas conforme disposto pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Convenção Coletiva da categoria.

Serão realizados treinamentos¹ contemplando legislação vigente, defesa dos direitos da pessoa em situação de rua, estatuto da criança e do adolescente, estatuto do idoso e legislações pertinentes, manual institucional e código de ética. Também serão programados cursos específicos, treinamentos permanentes e reuniões de equipe, sempre visando à qualificação do serviço, maior interação, resolução de conflitos, integração contínua das equipes e dinamismo nos processos diários do serviço.

Os recém contratados passarão por um período de experiência, no qual serão avaliados, e a cada semestre haverá avaliação com todos os profissionais, que deverá ter sua atuação fundamentada na garantia dos direitos, na busca pela autonomia, na emancipação do sujeito, no protagonismo e empoderamento de cada usuário, com vistas à saída da situação de rua e risco pessoal e social.

A estimativa prevista para os salários prevê e contém todos os encargos sociais e afins (FGTS, férias, décimo terceiro salário, EPI (equipamento de proteção individual), seguro de vida, contribuição assistencial, vale transporte, vale refeição, vale alimentação, etc.) conforme determina a CLT e também a Convenção Coletiva. Os profissionais atuarão durante a execução do projeto e, havendo prorrogação, poderão continuar havendo interesse e perfil. Em caso de aviso prévio indenizado será solicitado autorização do Órgão Gestor da Assistência Social.

Abaixo apresentamos o quadro de recursos humanos, com a descrição dos cargos, carga horária e atribuições:

¹ Capacitação frequente, sendo no mínimo trimestral ou conforme identificação de demanda na rotina de trabalho, através de oficinas, palestras e treinamentos com profissionais convidados de outros órgãos/instituições/empresas, e também com a própria equipe técnica e coordenação do serviço. O treinamento inicial tem como base manuais criados pelos profissionais da PAMEN, ministrados pelos profissionais das áreas, sendo de forma sistemática para qualificar o colaborador recém contratado.

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Cargo	Nível Escolar	Carga Horária	Atribuições
01	Coordenador	Superior Completo	44h	Articular, acompanhar e avaliar o processo de desenvolvimento do serviço; participação na elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos procedimentos adotados, para que consiga a efetivação das ações; coordenar a relação cotidiana entre o serviço e rede socioassistencial do município, Centro POP e CREAS, especialmente com outros serviços para população em situação de rua; serviços para crianças e adolescentes; mulher vitimizada; idosos; órgãos de garantia de direitos; definir com a equipe, a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade; outras atividades afins.
02	Assistentes Sociais	Superior Completo	30h	Planejar, organizar e elaborar programas e projetos em unidade; Proteção social proativa; Atendimento individual; ações de abordagem, identificação, acolhimento, escuta em espaços abertos com referenciamento à rede de atenção intersetorial; busca ativa dos usuários; conhecer o território da rede de atendimento, serviços e equipamentos; informar e orientar sobre os direitos dos usuários; articular com a rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas setoriais e Sistema de Garantia de Direitos; mapeamento contínuo dos principais pontos de ocorrência de situações de riscos; realizar reuniões sistemáticas, junto com a coordenação e com técnicos de outros serviços para organizar fluxo e procedimentos de casos e situações; manutenção de prontuários atualizados; elaboração de relatórios qualitativos e quantitativos mensais; ações de referenciamento e contra referenciamento dos casos; realização de visitas e entrevistas domiciliares; encaminhamento para serviços de apoio/orientação sociojurídica para usuários; Avaliação e formação de estagiários do Serviço Social; Orientar indivíduos de diferentes segmentos sociais para identificar recursos e fazer uso dos mesmos no atendimento e defesa dos seus direitos; orientações e encaminhamentos para documentação pessoal e para o Cadastro Único; Participação de Reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos Formação continuada; Outras atividades afins.
02	Psicólogo	Superior Completo	30h	Acolher, escuta qualificada e oferta de informações e orientações; Realização e acompanhamento de técnicas para melhor atendimento ao usuário; ações de abordagem, identificação, acolhimento, escuta em espaços abertos com referenciamento à rede de atenção intersetorial; busca ativa dos usuários; conhecer o território da rede de atendimento, serviços e equipamentos; realizar reuniões sistemáticas, junto com a coordenação e com técnicos de outros serviços para organizar fluxo e procedimentos de casos e situações; manutenção de prontuários atualizados; elaboração de relatórios qualitativos e quantitativos mensais; ações de referenciamento e contra referenciamento dos casos; realização de visitas e entrevistas domiciliares; encaminhamento para serviços de apoio/orientação sociojurídica para usuários; Realização de visitas domiciliares a familiares ou pessoas de referências sempre que possível; atuar juntos as ações comunitárias no âmbito da saúde, lazer,

				educação e segurança; Participação de Reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos; Formação Continuada; outras atividades afins.
02	Motorista	Ensino Fundamental	44h	Transportar as equipes de referência e usuários; Dirigir e manobrar veículos; Realizar verificações e manutenções básicas do veículo; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas; Manter o veículo sob sua responsabilidade, em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, comunicando ao Setor responsável a ocorrência de qualquer irregularidade; Outras atividades afins.
01	Auxiliar Administrativo	Ensino médio	44h	Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa; Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística; Sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações da assistência social a gestores, entidades e, ou, organizações de assistência social, trabalhadores, usuários e público em geral; Recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias dos serviços socioassistenciais; Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário em prontuários, protocolos, dentre outros; Controlar estoque e patrimônio; Organiza as documentações da prestação de contas, lançamentos financeiros, organização de todo o departamento de pessoal, cotações conforme é exigido pela prestação de contas e tribunal de contas, compras para que tenha uma forma de melhor aplicação financeira.

08	Orientador Social	Ensino Médio	44h	<p>Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Apoiar e participar no planejamento das ações; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.</p>
----	-------------------	--------------	-----	---

Com a metodologia descrita no presente plano de trabalho, a instituição espera atingir os objetivos propostos junto aos usuários da abordagem social, principalmente no que se refere à reinserção social, refazer os laços familiares e comunitários, inclusão no mercado de trabalho, reorganizar atividades cotidianas e reconstrução de vida, através de articulação de toda a rede socioassistencial e intersetorial para resgate das muitas histórias de vida acolhidas e descobertas pelos serviços, além de proporcionar dignidade, segurança e acesso aos direitos.

VIII- SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação se dará durante todo o período da administração do serviço, pois é um processo diário, através de indicadores simples, que permitirão analisar criticamente o trabalho executado, bem como se as metas foram alcançadas.

A ação de avaliar se dará de forma educativa, através dos espaços de escuta que favoreçam a participação dos usuários. Examinará de modo quantitativo os usuários que foram atendidos diariamente e quanto à qualidade, utilizará instrumentais que ilustrem a opinião dos usuários atendidos e trabalhadores envolvidos na ação.

As avaliações serão de grande importância, pois demonstrarão os resultados do trabalho realizado de forma constante, se foi possível alcançar mudanças efetivas, tanto profissional como para os usuários beneficiados, na transformação da realidade vivenciada por eles.

Será avaliado de maneira quantitativa a quantidade e efetividade dos encaminhamentos realizados para o programa Moradia Primeiro, CREAS e outros serviços que atende a população em situação de rua. Quantos desses usuários, população em situação de rua ou, crianças e adolescentes em vivência de trabalho infantil, tiveram um avanço e/ou alcançaram a reinserção social.

Quanto as qualitativas serão realizadas conversas individuais com os usuários, assembleias e rodas de conversas nas ruas, bem como oficinas reflexivas e educativas.

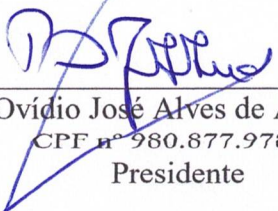
Importante destacar ainda, que haverá também a supervisão técnica da Secretaria de Ação Social, através de visitas, contatos e relatórios de atividades, além do acompanhamento pelo técnico de referência do Centro Pop. Para verificar a qualidade do trabalho e sua efetividade serão considerados os indicadores abaixo:

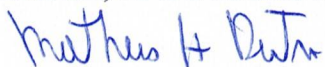
INDICADORES	INSTRUMENTAIS	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEIS
Quantidade de usuários atendidos.	Relatório mensal quantitativo	Mensal	Assistente Social e Coordenação
Quantidade de usuários que acessaram a política de Saúde.	Prontuários (relatórios de acompanhamento) e encaminhamentos a rede da saúde.	Diária	Coordenação, Equipe Técnica com apoio dos Educadores Sociais.
Quantidade de usuários que adquiriu independência financeira.	Atendimentos sociais	Diária	Assistente Social
Quantidade de usuários que deixaram a situação de risco pessoal e social.	Visita domiciliar e acompanhamento.	Mensal	Equipe Técnica
Quantidade de usuários referenciados e contra referenciados aos serviços socioassistenciais.	Relatórios, ofícios, contatos telefônicos e via e-mail.	Semanal e eventualmente	Equipe Técnica
Quantidade de usuários que acessaram a rede intersetorial.	Orientações, relatórios, ofícios, contatos telefônicos e via e-mail.	Diária e/ou eventualmente	Equipe Técnica
Quantidade de usuários que iniciaram tratamento para a dependência química.	Orientações e registros nos prontuários dos usuários encaminhados via Sistema GESUAS.	Conforme a demanda.	Equipe Técnica e Educadores Sociais.
Qualidade do Serviço	Certificados, dinâmicas de grupo, questionários.	Trimestral	Coordenação
Grau de Participação	Assembleia, Comissão	Trimestral	Coordenação e Equipe Técnica

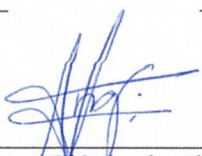
IX- CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Atividade	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Planejamento e avaliação do trabalho	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação e treinamento dos profissionais, de forma continuada	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento via Sistema GESUAS	X	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares e de Acompanhamento (Moradia Primeiro)	X	X	X	X	X	X	X
Busca ativa e acompanhamentos	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas com crianças e adolescentes	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas	X	X	X	X	X	X	X
Assembleias com os usuários	X	X	X	X	X	X	X
Referenciamento e contra referenciamento ao Centro POP e CREAS	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e Avaliação	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento social, (individual e grupal)	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos para Equipamentos Públicos	X	X	X	X	X	X	X

FRANCA, 13 DE ABRIL DE 2022


Ovidio José Alves de Andrade
CPF nº 980.877.978-68
Presidente


Matheus Hakime Dutra
CRESS: 67.226
Assistente Social


Ana Flávia da Silva
CRP/ 06/131611
Psicóloga

**X- ANEXO I - CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL
DESPESAS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

NATUREZA DA DESPESA: RECURSOS HUMANOS					
RECURSOS HUMANOS					
EQUIPE DE REFERÊNCIA					
QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	CUSTO GERAL PARA 7 MESES
1	COORDENADOR	44	R\$ 4.550,00	R\$ 7.450,26	R\$ 52.151,82
2	ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 2.800,00	R\$ 8.906,70	R\$ 62.346,93
2	PSICOLOGO	30	R\$ 2.800,00	R\$ 8.797,12	R\$ 61.579,87
8	ORIENTADORES SOCIAIS	44	R\$ 1.974,40	R\$ 28.253,26	R\$ 197.772,81
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44	R\$ 1.974,40	R\$ 3.531,65	R\$ 24.721,53
2	MOTORISTA	44	R\$ 1.974,40	R\$ 7.063,31	R\$ 49.443,29
TOTAL				R\$ 64.002,31	R\$ 448.016,17

NATUREZA DA DESPESA: SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA			
1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS			
DESPESA	CUSTO MENSAL	CUSTO GERAL PARA 7 MESES	
TELEFONE/ INTERNET	R\$ 250,00	R\$ 1.750,00	
SERVIÇOS CONTÁBEIS	R\$ 900,00	R\$ 6.300,00	
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 91,80	R\$ 642,60	
MANUTENÇÃO DE VEICULO	R\$ 100,00	R\$ 700,00	
¹ SEGURO DO VEICULO	R\$ 740,00	R\$ 5.180,00	
² MEDICINA OCUPACIONAL (LTCAT, PCMSO, PPRA e PPP) ²	R\$ 210,00	R\$ 1.470,00	
SUB TOTAL (1)		R\$ 2.291,80	R\$ 16.042,60

¹ O Seguro do Carro anual

² Contratação de empresa em MEDICINA OCUPACIONAL, para emissão de laudos e exames inerente a área de saúde do trabalhador. (LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, PCMSO - Programa de Controle médico de Saúde Ocupacional, PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário)




M



CNPJ: 56.885.262/0001-35

3 MATERIAIS DE CONSUMO

DESPESA	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 28,70	R\$ 200,90
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 20,00	R\$ 140,00
MATERIAL GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 408,00	R\$ 2.856,00
MATERIAL - UNIFORMES, TECIDOS E VIAMENTOS	R\$ 52,00	R\$ 364,00
⁴ COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 2.442,90	R\$ 17.100,30
TOTAL	R\$ 2.951,60	R\$ 20.661,20

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE - DESPESA VARIÁVEL

DESPESAS	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CARRO - 5 LUGARES	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 70.000,00
TOTAL		R\$ 10.000,00	R\$ 70.000,00

³ os custos dos MATERIAIS DE CONSUMO, como limpeza e de proteção/segurança, se encontram com valores baixos, pois será complementado a quantidade para uso, com doações da sociedade civil.

⁴ os custos de consumo com combustível, podem variar conforme os valores de mercado. Importante registrar que serão dois carros em uso exclusivo da Abordagem Social.

G

M

DESPESAS - CONTRA PARTIDA

X. ANEXO I - CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

DESPESAS RECURSOS

NATUREZA DA DESPESA: SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

DESPESA	CUSTO MENSAL	CUSTO GERAL PARA 7 MESES
¹ ALUGUEL SALA	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00
TOTAL	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00

MATERIAIS DE CONSUMO

DESPESA	TOTAL MENSAL	TOTAL GERAL PARA 7 MESES
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 190,00	R\$ 1.330,00
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 120,00	R\$ 840,00
TOTAL	R\$ 310,00	R\$ 2.170,00

XI. ANEXO II - SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO

SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO

DESCRIÇÃO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 310,00	R\$ 310,00	R\$ 310,00	R\$ 310,00	R\$ 310,00	R\$ 310,00	R\$ 310,00	R\$ 2.170,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00	R\$ 7.770,00



CNPJ: 56.885.262/0001-35

1 O custo referente ao aluguel será assumido como contrapartida pela Pastoral do Menor que cederá para a Abordagem Social o espaço físico necessário para execução dos serviços. Se a Pastoral do Menor for contemplada com o serviço de Abrigo Provisório e Casa de Passagem (Chamamento Público 008/2022), a contrapartida referente ao aluguel será do próprio município, pois a Abordagem Social fará uso de uma sala em anexo ao mesmo espaço físico serviço.

XI-ANEXO II - SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO

DESCRIÇÃO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 64.002,31	R\$ 64.002,31	R\$ 64.002,31	R\$ 64.002,31	R\$ 64.002,31	R\$ 64.002,31	R\$ 64.002,31	R\$ 448.016,17
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	R\$ 2.291,80	R\$ 2.291,80	R\$ 2.291,80	R\$ 2.291,80	R\$ 2.291,80	R\$ 2.291,80	R\$ 2.291,80	R\$ 16.042,60
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 2.951,60	R\$ 2.951,60	R\$ 2.951,60	R\$ 2.951,60	R\$ 2.951,60	R\$ 2.951,60	R\$ 2.951,60	R\$ 20.661,20
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 79.245,71	R\$ 79.245,71	R\$ 79.245,71	R\$ 79.245,71	R\$ 79.245,71	R\$ 79.245,71	R\$ 79.245,71	R\$ 554.719,97

FRANCA, 13 DE ABRIL DE 2022

PE. OVIDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
CPF 980.877.978-68

MATHEUS HAKIME DUTRA
ASSISTENTE SOCIAL
CPF 410.787.508-31





XII - ANEXO III - RECEITAS - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL RECEITAS

ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Cofinanciamento do Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 79.245,71	R\$ 554.720,00
CONTRAPARTIDA		
TOTAL:	R\$ 79.245,71	R\$ 554.720,00

XIII - ANEXO IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMAS

Custeio: (Recursos Humanos, Material de Consumo e Serviços de Terceiros - Pessoa Física e/ou Jurídica):	R\$ 484.720,00
Equipamentos e Material Permanente:	R\$ 70000,00
VALOR TOTAL: R\$ 554.720,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte reais).	

FRANCA, 02 DE MAIO DE 2022

PE. OVIDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE

MATHEUS HAKIME DUTRA



CNPJ: 56.885.262/0001-35

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
CPF 980.877.978-68

ASSISTENTE SOCIAL
CPF 410.787.508-31



XIV - ANEXO V - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RECURSOS HUMANOS

A. SALÁRIOS												
QTD.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	ATS (adicional por tempo de serviço)- PTS (prêmio por tempo de serviço)	ADICIONAL NOTURNO 30%	INSALUBRIDADE	PERICULOSIDADE	RESCISÃO PROVISÓRIO NAMENTO	TOTAL MENSAL	TOTAL GERAL PARA 7 MESES	TOTAL GERAL PARA 7 MESES	TOTAL GERAL PARA 7 MESES
1	COORDENADOR	44	R\$ 4.550,00	-	0	0	0	R\$ 145,60	R\$ 4.695,60	R\$ 32.869,20	R\$ 32.869,20	R\$ 32.869,20
2	ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 2.800,00	-	0	0	0	R\$ 89,60	R\$ 5.779,20	R\$ 40.454,40	R\$ 40.454,40	R\$ 40.454,40
2	PSICOLOGO	30	R\$ 2.800,00	-	0	0	0	R\$ 89,60	R\$ 5.779,20	R\$ 40.454,40	R\$ 40.454,40	R\$ 40.454,40
8	ORIENTADORES SOCIAIS	44	R\$ 1.974,40	-	0	0,00	0	R\$ 63,18	R\$ 16.300,65	R\$ 114.104,52	R\$ 114.104,52	R\$ 114.104,52
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44	R\$ 1.974,40	-	0	0	0	R\$ 63,18	R\$ 2.037,58	R\$ 14.263,07	R\$ 14.263,07	R\$ 14.263,07
2	MOTORISTA	44	R\$ 1.974,40	-	0	0	0	R\$ 63,18	R\$ 4.075,16	R\$ 28.526,13	R\$ 28.526,13	R\$ 28.526,13
SUB TOTAL (A)									R\$ 38.667,39	R\$ 270.671,72	R\$ 270.671,72	R\$ 270.671,72

B. ENCARGOS SOCIAIS												
QTD.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	AVISO PRÉVIO (3 DIAS A CADA ANO)	FGTS 8%	PIS 1%	1/3 FÉRIAS	1/12 DE 13º SALÁRIO	INSS COTA PATRONAL	TOTAL MENSAL	TOTAL GERAL PARA 7 MESES	TOTAL GERAL PARA 7 MESES	TOTAL GERAL PARA 7 MESES
1	COORDENADOR	44	R\$ 151,67	R\$ 364,00	R\$ 45,50	R\$ 126,49	R\$ 379,02	R\$ 1.160,25	R\$ 2.216,92	R\$ 15.588,44	R\$ 15.588,44	R\$ 15.588,44
2	ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 93,33	R\$ 224,00	R\$ 28,00	R\$ 77,84	R\$ 233,24	R\$ 714,00	R\$ 2.740,82	R\$ 19.185,77	R\$ 19.185,77	R\$ 19.185,77
2	PSICOLOGO	30	R\$ 93,33	R\$ 224,00	R\$ 28,00	R\$ 77,84	R\$ 233,24	R\$ 714,00	R\$ 2.740,82	R\$ 19.185,77	R\$ 19.185,77	R\$ 19.185,77
8	ORIENTADORES SOCIAIS	44	R\$ 65,81	R\$ 157,95	R\$ 19,74	R\$ 54,89	R\$ 164,47	R\$ 503,47	R\$ 7.730,69	R\$ 54.114,84	R\$ 54.114,84	R\$ 54.114,84
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44	R\$ 65,80	R\$ 157,95	R\$ 19,74	R\$ 54,89	R\$ 164,47	R\$ 503,47	R\$ 966,33	R\$ 6.764,29	R\$ 6.764,29	R\$ 6.764,29



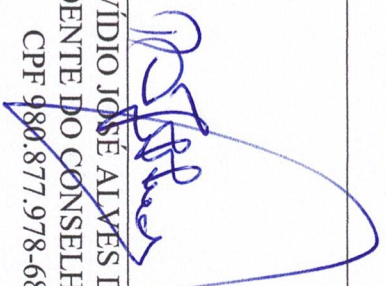


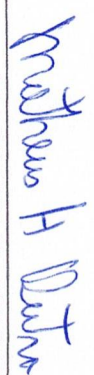
CNPJ: 56.885.262/0001-35

2	MOTORISTA	44	R\$ 65,81	R\$ 157,95	R\$ 19,74	R\$ 54,89	R\$ 164,47	R\$ 503,47	R\$ 1.932,67	R\$ 13.528,71
SUB TOTAL (B)									R\$ 18.338,26	R\$ 128.367,83

C. BENEFÍCIOS											
QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	¹ VALE REFEIÇÃO	CESTA BÁSICA / VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	SEGURO DE VIDA	CONVENIO MÉDICO	AUXÍLIO CRECHE	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	TOTAL MENSAL	TOTAL GERAL PARA 7 MESES
1	COORDENADOR	44	R\$ 334,40	R\$ 172,19	-	R\$ 10,93	-	-	R\$ 10,22	R\$ 527,74	R\$ 3.694,18
2	² ASSISTENTE SOCIAL	30	-	R\$ 172,19	-	R\$ 10,93	-	-	R\$ 10,22	R\$ 386,68	R\$ 2.706,76
2	³ PSICÓLOGO SOCIAL	30	-	R\$ 117,40	-	R\$ 10,93	-	-	R\$ 10,22	R\$ 277,10	R\$ 1.939,70
8	ORIENTADOR SOCIAL	44	R\$ 334,40	R\$ 172,19	-	R\$ 10,93	-	-	R\$ 10,22	R\$ 4.221,92	R\$ 29.553,44
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44	R\$ 334,40	R\$ 172,19	-	R\$ 10,93	-	-	R\$ 10,22	R\$ 527,74	R\$ 3.694,18
2	MOTORISTA	44	R\$ 334,40	R\$ 172,19	-	R\$ 10,93	-	-	R\$ 10,22	R\$ 1.055,48	R\$ 7.388,36
SUB TOTAL (C)									R\$ 6.996,66	R\$ 48.976,62	
TOTAL GERAL DE RECURSOS HUMANOS: Soma (A)+(B)+(C)										R\$ 64.002,31	R\$ 448.016,17

FRANCA, 13 DE ABRIL DE 2022


PE. OVIDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
CPF 980.877.978-68


MATHEUS HAKIME DUTRA
ASSISTENTE SOCIAL
CPF 410.787.508-11

¹ O Vale Refeição é através de refeição servida no Núcleo da PAMEN - Abrigo Provisório, fornecida e manipulada pela empresa que faz a alimentação dos usuários, mesma que servirá alimentação da equipe de Abordagem Social.
^{2 - 3} Passou a ter direito ao vale alimentação conforme Acordo Coletivo de 2019 em diante, citado na Cláusula Sexta, parágrafo quarto: "Os funcionários que trabalharem em jornada inferior à 44 (quarenta e quatro) horas semanais, receberão a título de cesta básica, o valor proporcional às horas trabalhadas, quando o pagamento for em pecúnia". O cargo de Assistente Social tem jornada de trabalho de 30 horas semanais e, por isso, não segue como proporcional



www.pastoralmenorfranca.com.br/contato

IX-REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

AQUINO, Professor Felipe. José Moscati, o médico santo. Junho 2013.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 2013.

. Curso de Introdução ao exercício do controle social do SUAS. – Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional da Assistência Social; Centro de Estudos Internacionais sobre o Governo, 2016.

. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 dez. 2009. Disponível em: <>. Acesso em: 14 de abril de 2015.

. Governo Federal. Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua. Brasília: Governo Federal, maio 2008. Disponível em: . Acesso em: 16 de abril 2015.

. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Capacita Suas SUAS: configurando os eixos de mudança.

. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Pesquisa nacional sobre a população em situação de rua. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, abril 2008. Disponível em: <>. Acesso em: 16 de abril 2015.

. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome de Assistência Social (CNAS). Resolução CNAS Nº 11 de 23 de Setembro de 2015 Caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº 24, de 16 de Fevereiro de 2006.

. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Saúde da população em situação de rua: um direito humano / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 38p. : il.

. Orientações técnicas: Centro de referência especializado para população em situação de rua (Centro POP). Suas e População em Situação de rua. Brasília, 2011. Ed 3

. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua. Brasília, 2011.



M
JAF

. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. CFESS. Brasília, DF. 2011

. POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PNAS/2004: norma operacional básica- NOB/SUAS. Política nacional de assistência social, 2005.

. Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis – SC, 27 a 29 de outubro de 2015.

. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais: teto da resolução nº109, de 11 de novembro de 2009. Publicada no diário oficial da união em 25 de novembro de 2009. Brasil, 2009.

BRASÍLIA: Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008.v.1

CORTELLA, M. S. (2005): Não espere o Epitáfio – provocações filosóficas. Petrópolis, RJ: Vozes.

FONSECA, Ana Maria Ribeiro da. A Assistência Social pública à população de rua na cidade de Franca: Desafios e Perspectiva. UNESP 2007 – TCC Serviço Social

FRATERNIDADE O CAMINHO. Disponível em: <<http://ocaminho.org.br/afraternidade/o-nome>>. Acesso em: 14 de abril de 2015.

GIBBS, Camila Cecília Mascarenhas. População em Situação de Rua e Políticas Públicas: os limites à efetivação dos direitos na cidade de Manaus. VII Jornada Internacional de Políticas Públicas, 25 a 28 de agosto de 2015.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional 4 ed. São Paulo, Cortez, 1995.

IBGE. Cidades@. Disponível em: <>. Acesso em: 14 de abril de 2015.

KOGA, D. Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos. São Paulo: Cortez, 2011.

LOPES, Maria Lucia. Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno População em Situação de Rua no Brasil - 1995 a 2005. Brasília, 2006.

MATTOS, Ricardo Mendes; FERREIRA, Ricardo Franklin. Quem vocês pensam que (elas) são? representações sobre as pessoas em situação de rua. Psicologia & Sociedade, São Paulo, n. 16, maio/ago. 2004.

RIBEIRO, Moneda. A rua: um acolhimento falaz às crianças que nela vivem. Rev. Latino-Am. Enfermagem, Ribeirão Preto, SP, v. 11, n. 5, set./out. 2003.



9
M
[Handwritten signature]



CNPJ: 56.885.262/0001-35

RODRIGUES, Cleide Maria Batista. A Intersetorialidade e o papel da equipe multidisciplinar na Assistência Social. Síntese elaborada por Cleide Maria Batista Rodrigues – Mestre em Serviço Social. Fonte:

SANTOS, M. Território e sociedade: entrevista com Milton Santos. São Paulo: Fundação Perseu de Abreu, 2000.

SIMÕES, C. Curso de Direito do Serviço Social. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SOUZA, Herbert. Participação. São Paulo: Laboratório de Tecnologia e Sistemas de informação. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de São Paulo, 2004. Disponível em: <<http://www.tecsi.fea.usp.br/eventos/Contecsi2004/BrasilEmFoco/port/polsoc/partic/apresent/apresent.htm>>. Acesso em: 5 abril. 2022.

SPOSATI. Aldaíza, Especificidade e intersetorialidade da política de assistência social, Revista Serviço Social e Sociedade n 77 2004 -.São Paulo Editora Cortez



9
M
[Handwritten signature]